

ENC: Solicitação para manter o sentido duplo da via marginal de Capivari de Baixo - REQ. 3052/2023,

Diretoria Legislativa <diretorialegislativa@alesc.sc.gov.br>

Seg, 13/11/2023 10:07

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 3 anexos (566 KB)

Ofício GPS-DL-0241-2023.pdf; VC-ADC23 586 - Resposta ao ofício 28954.pdf; VC-ADC23 586 - Protocolo.pdf;

A Secretaria-geral para providências.

Atenciosamente,

Diretoria Legislativa

Palácio Barriga Verde - sala 04.

(48) 3221-2557

De: Andre Zatt <andre.zatt@grupoccr.com.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de novembro de 2023 09:55

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Diretoria Legislativa <diretorialegislativa@alesc.sc.gov.br>

Cc: OUVIDORIA VIACOSTEIRA <ouvidoria.viacosteira@grupoccr.com.br>

Assunto: RES: Solicitação para manter o sentido duplo da via marginal de Capivari de Baixo - REQ. 3052/2023,

À Assembleia Legislativa de Santa da Catarina.

A Concessionária Catarinense de Rodovias S.A. – CCR Via Costeira informa que, por intermédio do Contrato de Concessão nº 01/2020 é responsável pela exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário da Rodovia BR-101/SC, entre Paulo Lopes (km 244+680) e a divisa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul (km 465+100).

Diante disso, em atenção ao ofício enviado a esta concessionaria, informamos que o mesmo pedido veio por intermédio da ANTT, desta forma, encaminhamos a resposta conforme carta 586, em anexo. Salienta-se que a resposta também pode ser encontrada no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da ANTT por meio do processo nº. 50500.289510/2023-58, realizando a pesquisa pelo link: [:: SEI - Pesquisa Pública :: \(antt.gov.br\)](https://sef.antr.gov.br/).

Ciente de sua atenção, seguimos a disposição!

ATENÇÃO

Este e-mail deve ser respondido exclusivamente para: ouvidoria.viacosteira@grupoccr.com.br

Atenciosamente:

André Zatt
Comunicação/Relações Institucionais



Para acessar o Código de Conduta Ética e demais documentos do Programa de Compliance do Grupo CCR acesso o site: <https://www.grupoccr.com.br/governanca-e-compliance> e se algo não te parecer correto, entre em contato com o Canal Confidencial do Grupo CCR (<https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr/> ou 0800 721 0759). Este e-mail e quaisquer documentos anexos são destinados somente às pessoas acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário deste e-mail, sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexos por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone + 55 11 4589 4133 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada. --- To access the Code of Ethical and Conduct and other documents from the CCR Group's Compliance Program access <https://en.grupoccr.com.br/governance-and-compliance> and if something doesn't seem right, contact the CCR Group's Confidential Channel (<https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr/> or 0800 721 0759). This e-mail, and any attachments hereto, is intended only for use by the addresses named herein and may contain legally privileged and/or confidential information. If you are not the intended recipient of this e-mail, you are hereby notified that any disclosure, distribution or copying of this e-mail, and any attachments hereto, is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please immediately notify us at + 55 11 4589 4133 and permanently delete the original and any copy of this e-mail and any printout thereof.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.